

EDITAL

O Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPMG/UFRJ) faz saber aos interessados que, no período de **4 a 15 de janeiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Admissão ao Curso de Especialização em GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA - Turma 2016-2018 (processo nº 23079.031721/2008-48- aprovação CEPG em 01/10/2008.**

O Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica visa capacitar pediatras na especialidade Gastroenterologia Pediátrica pra o mercado de trabalho (instituições médicas e atividades autônomas). Tem a duração de 24 meses, com início em 01/03/2016 e término em 27/02/2018. A carga horária total é de 3.960 horas (30 horas/semana, de 2ª a 6ª feira pela manhã e/ou tarde).

I - PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica destina-se aos graduados em Medicina com Residência Médica em Pediatria(ou Gastroenterologia) ou título de Especialista em Pediatria ou Gastroenterologia conferido pela sociedade e AMB ou completado curso de Especialização em Pediatria com no mínimo 2.000 horas no Brasil.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**.

- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 15 de Janeiro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 10h às 15h.

- Poderão ser feitas inscrições por terceiros, desde que através de procuração reconhecida em cartório.

1.2. O local para as inscrições será na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro - Telefones: 3938-4813 e 2590-3842.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Documentos Exigidos:

2.1. Para Médicos brasileiros

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina;
- Cópia frente e verso da carteira de médico CRM-RJ, ou inscrição secundária, em caso de médicos de outros estados;

- f) Cópia frente e verso do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria (ou declaração de estar concluindo até 28/02/2015) em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou do Título de Especialista em Pediatria (TEP) conferido pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado.

2.2. Para Médicos estrangeiros

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Cópia AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina;
- e) Cópia frente e verso do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria ou do Curso de Especialização em Pediatria realizado no Brasil;
- f) Comprovante de regulamentação junto ao CFM (ou CREMERJ);
- g) Comprovante de regulamentação junto à Polícia Federal quanto à permanência no Brasil durante o curso;
- h) Declaração do candidato de possuir os recursos necessários para manter-se em território brasileiro durante o período do curso;
- i) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), em nível intermediário superior;
- j) *Curriculum Vitae* atualizado.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Prova escrita de Pediatria Geral, sendo 20% das perguntas sobre a especialidade; prova conforme referência bibliográfica no anexo a este edital, sem consulta.
- b) Entrevista com análise de *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico e profissional do candidato.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na entrevista e análise do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente de média final obtida pelo candidato;
- d) Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade, na ordem abaixo, ao candidato que: 1) Obter maior nota na prova escrita; 2) Maior idade cronológica.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.
- A pré-matrícula dos candidatos selecionados se realizará nos **dias 26 e 29 de fevereiro de 2016**, das 10 às 15 horas, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.
- A matrícula se dará com a assinatura do contrato educacional com a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB).
- Não será cobrada taxa de pré-matrícula ou matrícula.
- Em caso de desistência na pré-matrícula ou na matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições: de 04 a 15 de Janeiro de 2016.

Horário: 10 às 15 horas

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ

b) Prova escrita: 16 de fevereiro de 2016.

Horário: de 09 às 12h

Local: Sala 2 da Pós-Graduação (1º andar, ao lado da Residência Médica) - IPPMG

- O candidato deverá chegar 30 minutos antes do início da prova. Não poderá fazer a prova escrita o candidato que chegar após o início da mesma.

c) Entrevista e análise de currículo: 23 de fevereiro de 2016.

Horário: 9h

Local: Departamento de Pediatria – IPPMG - 3º andar

d) Divulgação do resultado do processo seletivo: dia 25 de fevereiro de 2016, a partir das 14 horas, através do site www.ippmg.org.br ou por telefone (3938-4813 e 2590-3842).

e) Pré-matrícula: dias de 26 e 29 de fevereiro de 2016.

Horário: de 10 às 15h

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

f) Período de realização do curso: de 01/03/2016 a 27/02/2018.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 01/03/2016.

c) O valor total do Curso é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme contrato educacional a ser estabelecido. A critério da coordenação poderá ser concedida bolsa-desconto de 50 a 100% do valor a ser pago para até um aluno. Os critérios de concessão serão definidos pela Coordenação do Curso.

d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

e) Duração do curso: para sua integralização o aluno deverá cumprir carga horária total mínima de 3366 horas (85% da carga horária total do curso); ser aprovado em todas as disciplinas e apresentar a monografia final de curso (ou artigo submetido à publicação em revista científica).

f) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

BIBLIOGRAFIA:

- Kliegman, RM; Jenson, HB; Behrman, RE. Nelson Tratado de Pediatria. 19ª Ed. Philadelphia: Elsevier, 2013.
- Campos Júnior, D; Burns, DAR; Lopez, FA. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 3ª Ed. Manole, 2014.
- Manuais do Ministério da Saúde 2015. Disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/publicacoes-svs>

Endereço para maiores informações:

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Secretaria da Divisão de Ensino

Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ

Horário: 10 às 15 horas. Tel.: 3938-4813 e 2590-3842 (densp@ippmg.ufrj.br)